

EDITAL N° 51/2011 – CENTRO CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV
RESOLUÇÃO N° 037/2008 - CONSUNI

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DE GRADUAÇÃO.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Projetos para o Programa de Monitoria Voluntária, para o primeiro semestre de 2012, nos termos deste Edital.

01 - DA INSCRIÇÃO:

Início: 18/11/11

Término: 16/12/11

Duração do Projeto: 1 ano e prorrogável por mais 01 semestre.

Local: Direção de Ensino de Graduação - DEG

02 - DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

1. Estar matriculado em Curso de Graduação oferecido pelo Centro Ciências Agroveterinárias;
2. Apresentar Projeto de Monitoria Voluntária, em formulário próprio, aprovado no Departamento de Iotação do Professor da Disciplina;
3. Dispor de 12 horas semanais;

03 – DAS VAGAS

O Programa de monitoria voluntária de graduação não tem limite de vagas para o Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/UDESC.

04 – DA SELEÇÃO

Será procedida pela Comissão de Ensino, segundo critérios específicos definidos por este.

05 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação/CAV.

Lages, 18 de novembro de 2011.

Cleimon Eduardo do Amaral Dias
Diretor Geral do CAV/UDESC